



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

### TERMO DE APOSTILAMENTO

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2023

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pela Controladoria-Geral da União - CGU em favor da empresa BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A., CNPJ nº 11.777.162/0001-57.
2. OBJETO: Repactuação do valor dos itens do Contrato nº 31/2023, em conformidade com o previsto na sua cláusula sétima, com efeitos a contar de 1º de maio de 2024.
3. VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 1.289.338,96 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) em adição ao valor global atual do Contrato.
4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 136, inciso I.

<b>GIOVANNI CÂNDIDO DEMATTE</b>	<b>MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL</b>
Diretor de Gestão Corporativa - Substituto -	Diretor de Tecnologia da Informação - Substituto -

#### ANEXO ÚNICO

VALOR MENSAL DOS ITENS DO CONTRATO Nº 31/2023 DE ACORDO COM O PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO								
Lote	Item	Descrição do Perfil	CATSER	Quantidade de Postos de Trabalho	Valor Mensal por Posto de 01/05/2024 a 30/09/2024	Valor Mensal do Item de 01/05/2024 a 30/09/2024	Valor Mensal por Posto a Partir de 01/10/2024	Valor Mensal do Item a Partir de 01/10/2024
1	1	Arquiteto de Software - Sênior	25917	6	R\$ 31.283,55	R\$ 187.701,30	R\$ 31.335,79	R\$ 188.014,74
	2	Arquiteto de Software - Pleno	25917	6	R\$ 23.875,96	R\$ 143.255,78	R\$ 23.928,21	R\$ 143.569,25
	3	Desenvolvedor de Software - Sênior	25917	9	R\$ 21.850,26	R\$ 196.652,33	R\$ 21.902,51	R\$ 197.122,55
	4	Desenvolvedor de Software - Pleno	25917	9	R\$ 16.227,70	R\$ 146.049,33	R\$ 16.279,96	R\$ 146.519,62
	5	Cientista de Dados	25917	3	R\$ 34.111,27	R\$ 102.333,82	R\$ 34.163,51	R\$ 102.490,54
	6	Analista de Requisitos	25917	6	R\$ 19.963,60	R\$ 119.781,61	R\$ 20.015,85	R\$ 120.095,10
	7	Analista de Segurança	25917	3	R\$ 29.104,74	R\$ 87.314,23	R\$ 29.156,98	R\$ 87.470,95
<b>Valor Total Mensal</b>						<b>R\$ 983.088,40</b>		<b>R\$ 985.282,74</b>



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE**, **Diretor de Gestão Corporativa, Substituto**, em 31/12/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL**, **Diretor de Sistemas e Informação, Substituto**, em 02/01/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3475477 e o código CRC 41A43E8D

---

**Referência:** Processo nº 00190.111890/2024-70

SEI nº 3475477